



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 060/2009

SÚMULA: Nomeia Auxiliar do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Sr. Marcio Leandro da Silva, Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Municipal nº 367/2007,

RESOLVE

NOMEAR, excepcional e transitoriamente, o servidor efetivo desta Municipalidade **PAULO FRANCISCO PINTO JUNIOR**, investido no cargo de Escrivão, para substituir durante o período de gozo de férias (16 de fevereiro de 2009 à 17 de março de 2009) do chefe do SCI, devendo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

O servidor ora nomeado terá atribuições centralizada junto aos poderes executivo e legislativo de Jundiá do Sul em estreita obediência as disposições da Lei Municipal nº 306/2007, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64, Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas do Paraná, dentre outras normas.

Fica assegurado em face desta atribuição extraordinária, a mesma função gratificada "FG 02" do Anexo VI, da lei Municipal nº 180/2002, conferida ao titular do cargo, enquanto estiver substituindo o mesmo.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 16 de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 17 de fevereiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
10/02/09 2009